

Portaria n.º 796/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IRACI CONTRO BONI, matrícula 53653, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1112/2023-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 777/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 2023, referente à averbação de 03 anos, 06 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/09/2023, Protocolo n.º 12001150.1.00076/23-0.

Cuiabá-MT, 9 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84b42286

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar